DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 47
Extrato 47
Outros Atos 48

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 512/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ADRIANA DA SILVA BUENO MIRANDA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: ADRIANA DA SILVA BUENO MIRANDA
RG: 26.792.883-X
Cargo: PROF.TIT.EDUCAÇÃO BASICA I Ref. MAG - 30N6
Portaria de Admissão: 100 de 12 de Abril de 2018.
Quinquênio: 1°
Data Admissão: 03/04/2018
Data Aquisição: 04/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 04 de Novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Novembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 513/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) JULIANA APARECIDA VIEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: JULIANA APARECIDA VIEIRA
RG:45.386.929-4
Cargo: Agente Escolar Ref. 07
Portaria de Admissão: 111 de 19 de Abril de 2018.
Quinquênio: 1°
Data Admissão: 12/04/2018
Data Aquisição: 13/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Novembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 514/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). RICARDO DE ALMEIDA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de Outubro de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1520/2024 - o(a) Sr(a). **RICARDO DE ALMEIDA,** RG nº 30.179.268-9, do cargo efetivo de "Guarda-Municipal I II III" - REF: 09, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 187 de 27 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 01 de Outubro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Novembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 515/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (sexta parte), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
RG: 63.661.682-4
Cargo: Serviços Gerais I II III **REF:** 01
Portaria de Admissão: 131 de 13 de Abril de 1998
Data da Admissão: 13/04/1998
Sexta parte: 01º
Data da Aquisição: 14 de Novembro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de Novembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 516/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
RG: 63.661.682-4
Cargo: Serviços Gerais I II III Ref. 01
Portaria de Admissão: 131 de 13 de Abril de 1998.
Quinquênio: 5°
Data Admissão: 13/04/1998
Data Aquisição: 14/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de Novembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 517/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). GIDEANE GIL DE SOUSA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 12 de Novembro de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1713/2024 - o(a) Sr(a). **GIDEANE GIL DE SOUSA SILVA,** RG nº 65.417.690-5, do cargo efetivo de "Merendeira I II III" - REF: 02, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 315 de 25 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 12 de Novembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de Novembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 518/2024

Concede licença para tratamento de pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). VIVIANE CRISTINA GUEDES ARRUDA MELO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995 e através do Protocolo nº 12227/2024, **Licença pelo prazo de 31 (trinta e um) dias** para tratamento de pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). VIVIANE CRISTINA GUEDES ARRUDA MELO, RG nº 32.255.376-3, ocupante do cargo efetivo de "PROF.TIT.EDUCAÇÃO BASICA I", para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 032 de 15 de Fevereiro de 2010, que será gozada a partir de 19 de Novembro de 2024 á 19 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Novembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 519/2024

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo identificados, nos termos do Art. 211, § 2º, da Lei Complementar nº 052, de 25 de setembro de 1995, para instauração de Sindicância Administrativa para fins de apurar eventual responsabilidade de servidores nas irregularidades do constatadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-021386/989/21 e TC-015230/989/22, no processo de licitação de Concorrência nº 001/2021, que resultou no Contrato nº 39/2021 e Termo de Aditamento Contratual, celebrados entre a Prefeitura de Holambra e a empresa Construtora Gracioli EIRELI para execução de uma escola municipal com 12 salas da ual no Parque Residencial Imigrantes, consistentes, em suma, na: 1 - desatualização do orçamento referencial, o que prejudicou a averiguação da conformidade dos preços pactuados com aqueles praticados no mercado; 2 - a necessidade de modificação no quantitativo de item contratual e de inclusão de novos serviços, mudanças estas passíveis de previsão de previsão à época do certame e que foram formalizadas no aditamento, evidencia a deficiência do projeto licitado; e 3 - a ausência da declaração do ordenador de despesa atestando a compatibilidade da mesma com as leis orçamentárias configura infração ao estabelecido no artigo 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme consta da Sentença e Acórdão em anexo, que fazem parte integrante da presente Portaria, que podem configurar condutas que violam os deveres funcionais bem como condutas vedadas aos servidores, conforme previsto no Art. 191 e no Art. 192 da Lei Complementar nº 052, de 25 de setembro de 1995:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

- FLAVIA SCHONEBOOM RIETJENS: Procuradora Jurídica Sênior

- CARLOS HENRIQUE MAZOTTI: Assistente Técnico Pedagógico

Artigo 2º - A Presidência da Comissão será exercida pela servidora FLAVIA SCHONEBOOM RIETJENS.

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do Art. 214 da Lei Complementar nº 052/1995.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Novembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 520/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). DUSOLINA MACIEL DE ALMEIDA CABIA e dá outras providências.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA, Prefeito em exercício da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1415/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **DUSOLINA MACIEL DE ALMEIDA CABIA,** RG nº 24.865.510-3, ocupante do cargo efetivo de "Professor Titular de Educação Basica II" REF: PTEB II-N2, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 169/2016 de 07 de Março de 2016, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 19 de Novembro de 2024 a 18 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 19 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de Novembro de 2024.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA
Prefeito em exercício

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 521/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ANA DE SENA RODRIGUES e dá outras providências.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA, Prefeito em exercício da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de Novembro de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 12157/2024 - o(a) Sr(a). **ANA DE SENA RODRIGUES,** RG nº 29.198.555-5, do cargo efetivo de "Auxiliar de Enfermagem" - REF: 9A, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 279 de 09 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 01 de Novembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de Novembro de 2024.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA
Prefeito em exercício

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 522/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). DENIS DYESTER PEREIRA e dá outras providências.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA, Prefeito em exercício da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1500/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **DENIS DYESTER PEREIRA,** RG nº 48.426.454-0, ocupante do cargo efetivo de "Guarda-Municipal" REF: 09, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 377/2019 de 20 de Setembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2019/2024, que será gozada no período compreendido entre os dias 02 de Novembro de 2024 a 01 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 02 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de Novembro de 2024.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA
Prefeito em exercício

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 523/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ROBERTO RAMOS DO NASCIMENTO e dá outras providências.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA, Prefeito em exercício da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1499/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ROBERTO RAMOS DO NASCIMENTO,** RG nº 62.065.023-0, ocupante do cargo efetivo de "Guarda-Municipal" REF: 09, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 239/2018 de 30 de Julho de 2018, referente ao período aquisitivo 2018/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 02 de Novembro de 2024 a 01 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 02 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de Novembro de 2024.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA
Prefeito em exercício

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 524/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). AROLDO APARECIDO BARBOSA e dá outras providências.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA, Prefeito em exercício da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1555/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **AROLDO APARECIDO BARBOSA,** RG nº 21.657.265-4, ocupante do cargo efetivo de "Guarda-Municipal" REF: 09, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 042/2000 de 14 de Fevereiro de 2000, referente ao período aquisitivo 2015/2020, que será gozada no período compreendido entre os dias 03 de Novembro de 2024 a 02 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 03 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de Novembro de 2024.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA
Prefeito em exercício

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 525/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). EDILSON PEREIRA LIMA e dá outras providências.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA, Prefeito em exercício da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1141/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **EDILSON PEREIRA LIMA,** RG nº 30.034.464-8, ocupante do cargo efetivo de "Professor Titular de Educação Básica II" REF: mag-24N6, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 064/2003 de 26 de Fevereiro de 2003, referente ao período aquisitivo 2018/2024, que será gozada no período compreendido entre os dias 04 de Novembro de 2024 a 03 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 04 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de Novembro de 2024.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA
Prefeito em exercício

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 526/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ROSANGELA GUSMÃO ALVES DOMINGUES e dá outras providências.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA, Prefeito em exercício da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 14 de Novembro de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 12276/2024 - o(a) Sr(a). **ROSANGELA GUSMÃO ALVES DOMINGUES,** RG nº 30.657.861-X, do cargo efetivo de "PROF.TIT.EDUCAÇÃO BASICA I" - REF: 03, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 049 de 27 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 14 de Novembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de Novembro de 2024.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA
Prefeito em exercício

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 527/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JOANITA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES e dá outras providências.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA, Prefeito em exercício da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 12088/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JOANITA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES,** RG nº 35.157.017-2, ocupante do cargo efetivo de "Agente Comunitário" REF:10B, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 196/2008 de 03 de Abril de 2008, referente ao período aquisitivo 2018/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 21 de Novembro de 2024 a 20 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Novembro de 2024.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA
Prefeito em exercício

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 528/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria especial a Sra. VANIA GISELI DE ALMEIDA JAVARINI e dá outras providências.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA, Prefeito em exercício da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria especial por insalubridade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da **Portaria nº 026 de 25 de Novembro de 2024**, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria especial por insalubridade conforme a Lei Nº 8.213/1991 e por força da Súmula Vinculante 33 do STF.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 25 de Novembro de 2024, em razão da concessão de aposentadoria especial pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria nº 026 de 26 de Novembro de 2024, a Sra. **VANIA GISELI DE ALMEIDA JAVARINI,** RG nº 23.380.069-4, do cargo efetivo de "FONOAUDIOLOGA JR, SENIOR, MASTER", para o qual foi nomeado através da Portaria nº 090 de 21 de Julho de 1994.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Novembro de 2024.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA
Prefeito em exercício

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 529/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). NELCINA FERREIRA NASCIMENTO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 19 de Novembro de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 e Lei Complementar 215/10, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:NELCINA FERREIRA NASCIMENTO
RG:63.172.033-9
Concurso Público nº 001/2024
Classificação: 17°
Cargo: Agente Escolar - **Ref**. 07
Data da admissão: 19 de Novembro de 2024
Carga Horária: 220 horas

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 19 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de Novembro 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 530/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). VILMA DE FÁTIMA GABRIEL DOS SANTOS em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 19 de Novembro de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 e Lei Complementar 215/10, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:VILMA DE FÁTIMA GABRIEL DOS SANTOS
RG:28.017.789-6
Concurso Público nº 001/2024
Classificação: 11°
Cargo: Merendeira - **Ref**. 02
Data da admissão: 19 de Novembro de 2024
Carga Horária: 220 horas

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 19 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de Novembro 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 531/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). MARIA QUITÉRIA LEITÃO DE ALBUQUERQUE em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 26 de Novembro de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 e Lei Complementar 215/10, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:MARIA QUITÉRIA LEITÃO DE ALBUQUERQUE
RG:37.415.217-2
Concurso Público n° 001/2024
Classificação: 08°
Cargo: Faxineira - **Ref**. 01
Data da admissão: 26 de Novembro de 2024
Carga Horária: 220 horas

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 26 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de Novembro 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 537/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria especial o Sr. JOSUE AFONSO FERRAZ e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria especial por insalubridade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da **Portaria nº 028 de 02 de Dezembro de 2024**, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria especial por insalubridade conforme a Lei Nº 8.213/1991 e por força da Súmula Vinculante 33 do STF.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de Dezembro de 2024, em razão da concessão de aposentadoria especial pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria nº 028 de 02 de Dezembro de 2024, o Sr. **JOSUE AFONSO FERRAZ,** RG nº11.565.302-8, do cargo efetivo de "Agente Escolar", para o qual foi nomeado através da Portaria nº 157 de 24 de Julho de 2012.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 538/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). THALES DE SOUZA ROBERTO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 02 de Dezembro de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 e Lei Complementar 215/10, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:THALES DE SOUZA ROBERTO
RG: 54.759.610-8
Concurso Público n° 001/2023
Classificação: 01°
Cargo: Auxiliar do Departamento de Contadoria - **Ref**. 07
Data da admissão: 02 de Dezembro de 2024
Carga Horária: 200 horas

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou/afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Dezembro 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 539/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). WILLIANY NUNES CARVALHO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1483/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **WILLIANY NUNES CARVALHO,** RG nº 64.924.447-3, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar" REF: 07, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 367/2017 de 28 de Setembro de 2017, referente ao período aquisitivo 2017/2024, que será gozada no período compreendido entre os dias 02 de Dezembro de 2024 a 15 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 540/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). NATHALIA NOBRE DOS SANTOS CALHAU e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1569/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **NATHALIA NOBRE DOS SANTOS CALHAU,** RG nº 18.295.358-0, ocupante do cargo efetivo de "Medico Especialista", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº076/2001 de 05 de Março de 2001, referente ao período aquisitivo 2016/2021, que será gozada no período compreendido entre os dias 02 de Dezembro de 2024 a 30 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 541/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). GIOVANNI ROSSI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 12299/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **GIOVANNI ROSSI,** RG nº 43.183.616-4, ocupante do cargo efetivo de "Guarda Municipal", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº226/2017 de 20 de Julho de 2017, referente ao período aquisitivo 2017/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 02 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 542/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) OSCAR ALMEIDA CHAVES FILHO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: OSCAR ALMEIDA CHAVES FILHO
RG: 35.417.165-3
Cargo: GUARDA MUNICIPAL Ref. 09
Portaria de Admissão: 273/2014 de 08 de Dezembro de 2024.
Quinquênio: 2°
Data Admissão: 03/12/2024
Data Aquisição: 02/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 543/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JUCELINO CORREIA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 12300/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JUCELINO CORREIA SILVA,** RG nº 24.762.709-4, ocupante do cargo efetivo de "Guarda Municipal", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº032/2003 de 12 de Fevreiro de 2003, referente ao período aquisitivo 2018/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 03 de Dezembro de 2024 a 01 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 544/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). CRISTIANE DE PAIVA VICENTE LIMA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1530/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **CRISTIANE DE PAIVA VICENTE LIMA,** RG nº27.080.367-1, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº359/2016 de 01 de Julho de 2016, referente ao período aquisitivo 2016/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 05 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 545/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) FLAVIA MASCHIETTO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (sexta parte), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: FLAVIA MASCHIETTO
RG: 23.080.422-6
Cargo: Farmaceutico **REF:** 13
Portaria de Admissão: 131 de 09 de Dezembro de 1999
Data da Admissão: 06/12/1999
Sexta parte: 01º
Data da Aquisição:05 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 546/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) FLAVIA MASCHIETTO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: FLAVIA MASCHIETTO
RG: 23.080.422-6
Cargo: Farmaceutico Ref. 13
Portaria de Admissão:131/1999 de 09 de Dezembro de 1999.
Quinquênio: 5°
Data Admissão: 06/12/1999
Data Aquisição: 05/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 547/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) WAGNER DANIEL DA COSTA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: WAGNER DANIEL DA COSTA
RG: 22.411.789-0
Cargo: Eletricista Ref. 07
Portaria de Admissão:215/2008 de 20 de Maio de 2008.
Quinquênio: 3°
Data Admissão: 05/05/2008
Data Aquisição: 06/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 548/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) JEFERSON DE SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: JEFERSON DE SOUZA
RG: 46.618.963-1
Cargo: Guarda-Municipal I,II,III Ref. 09
Portaria de Admissão:389/2016 de 16 de Agosto de 2016.
Quinquênio: 2°
Data Admissão: 08/12/2014
Data Aquisição: 07/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 549/2024

Concede licença para tratamento de pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA CRISTINA ZANI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995 e através do Protocolo nº 12538/2024, **Licença pelo prazo de 15 (quinze) dias** para tratamento de pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). MARIA CRISTINA ZANI, RG nº 191.131.73, ocupante do cargo efetivo de "FAXINEIRA I,II,III", para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 152 de 08 de Maio de 2004, que será gozada a partir de 09 de Dezembro de 2024 á 24 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 550/2024

Concede licença para tratamento de pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). AMANDA BEATRIZ EVANGELISTA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995 e através do Protocolo nº 12337/2024, **Licença pelo prazo de 22 (vinte e dois) dias** para tratamento de pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). AMANDA BEATRIZ EVANGELISTA**,** RG nº53.500.939-2, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE COMUNITARIO", para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 152 de 08 de Junho de 2004, que será gozada a partir de 21 de Novembro de 2024 á 13 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 21 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 551/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) NADIA CINTIA POSSATTO STOTZER e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: NADIA CINTIA POSSATTO STOTZER
RG: 30.329.744-X
Cargo: ENCARREGADO DIVISÃO MILITAR **Ref.** 08
Portaria de Admissão: 134 de 14 de Maio de 2018.
Quinquênio: 1°
Data Admissão: 08/05/2018
Data Aquisição: 09/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 553/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). IOLANDA BALBINA DA SILVA PINTO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 10 de Dezembro de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 e Lei Complementar 215/10, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: IOLANDA BALBINA DA SILVA PINTO
RG: 19.332.638-3
Concurso Público nº 001/2024
Classificação: 21°
Cargo: Agente Escolar - **Ref**. 07
Data da admissão: 10 de Dezembro de 2024
Carga Horária: 220 horas

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou/afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de Dezembro 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 554/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). JESSICA CRISTINA PINHEIRO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 12 de Dezembro de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 12520/2024 - o(a) Sr(a). **JESSICA CRISTINA PINHEIRO,** RG nº 48.862.089-2, do cargo efetivo de "Agente Escolar" - REF: 07, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 054 de 21 de Março de 2022.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 555/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) EPITACIO RODRIGUES SOBRINHO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (sexta parte), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: EPITACIO RODRIGUES SOBRINHO
RG: 10.273.505-0
Cargo: Motorista de Onibus **REF:** 06
Portaria de Admissão: 068 de 09 de Fevereiro de 2007
Data Admissão 1º:11/05/1998
Data Admissão 2º: 01/02/2007
Sexta parte: 01º
Data da Aquisição: 12 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 556/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) EPITACIO RODRIGUES SOBRINHO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: EPITACIO RODRIGUES SOBRINHO
RG: 10.273.505-0
Cargo: Motorista de Onibus **Ref.** 06
Portaria de Admissão: 068 de 09 de Fevereiro de 2007.
Quinquênio: 5°
Data Admissão 1°: 11/05/1998
Data Admissão 2°: 01/02/2007
Data Aquisição: 12/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 557/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ALINE GONÇALVES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: ALINE GONÇALVES
RG: 45.830.312-4
Cargo: Agente Escolar **Ref.** 07
Portaria de Admissão: 225 de 10 de Maio de 2013.
Quinquênio: 2°
Data Admissão: 13/05/2013
Data Aquisição: 14/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 558/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). OSMARIA DAMASCENO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1453/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **OSMARINA DAMASCENO,** RG nº26.546.223-X, ocupante do cargo efetivo de "Faxineira", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº071/2005 de 10 de Fevreiro de 2005, referente ao período aquisitivo 2015/2020, que será gozada no período compreendido entre os dias 16 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 559/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria especial a Sra. SANDRA LUZIA PINHEIRO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria especial por insalubridade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da **Portaria nº 029 de 16 de Dezembro de 2024**, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria especial por insalubridade conforme a Lei Nº 8.213/1991 e por força da Súmula Vinculante 33 do STF.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 16 de Dezembro de 2024, em razão da concessão de aposentadoria especial pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria nº 029 de 16 de Dezembro de 2024, a Sra. **SANDRA LUZIA PINHEIRO,** RG nº 27.653.219-3, do cargo efetivo de "ESCRITURARIO I, II, III" REF: 05 , para o qual foi nomeado através da Portaria nº 011 de 10 de Fevereiro de 1994.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 560/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). DANUBIA QUISTE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 16 de Dezembro de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 12464/2024 - o(a) Sr(a). **DANUBIA QUISTE,** RG nº 32.188.569-7, do cargo efetivo de "PROF. TIT. EDUCAÇÃO BASICA II" - REF: PTEB II NI, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº476 de 27 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 564/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) MARIZA DE FATIMA ROCHA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: MARIZA DE FATIMA ROCHA
RG: 23.379.469-4
Cargo: Monitor **Ref.** 01
Portaria de Admissão: 328 de 22 de Dezembro de 2009.
Quinquênio: 2°
Data Admissão: 20/05/2013
Data Aquisição: 21/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 072/2024

Ata nº 002/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 072/2024– Empresa Detentora da Ata: BRUSCHINI & BUENO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$151.216,50 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 15/01/2025. Holambra, 15 de janeiro de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 072/2024

Ata nº 003/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 072/2024– Empresa Detentora da Ata: 100 SPORTS LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$46.886,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 15/01/2025. Holambra, 15 de janeiro de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 072/2024

Ata nº 004/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 072/2024– Empresa Detentora da Ata: C & C CAMPINAS COMERCIAL LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$204.047,00 (Duzentos e quatro mil e quarenta e sete reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 15/01/2025. Holambra, 15 de janeiro de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 072/2024

Ata nº 005/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 072/2024– Empresa Detentora da Ata: PARENTMOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$5.270,00 (Cinco mil, duzentos e setenta reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 15/01/2025. Holambra, 15 de janeiro de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra informa que os proprietários dos lotes abaixo relacionados, e nos termos da Lei nº. 154/95 e nº. 402/01, ficam notificados para **providenciar a limpeza de seus lotes**, no prazo de 07 dias desta publicação, sob pena da administração fazê-la e cobra-la posteriormente.

FLOR D ALDEIA
Lote: 01D

RESIDENCIAL EUROPA
QUADRA/LOTE

A- 01 04 08 09 10 13 14 15 16 17 18 19 21 22 23 24 25 26 28
B- 01 02 08 09 10
C- 03 04 05 06 07 08 09 10 12 13 17 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 35 36 37 38 39 40 41 42 43
D- 01 07 08 09 10 21 22 26 28 31 32 34 35 36 37 39 40 44
E- 05 06 07 08 14 19 20

Holambra, 15 de janeiro de 2025.

Cristiane Prado
Setor de Fiscalização